

Memorando 1- 19.305/2024

De: Vanessa T. - GAB- AA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2024 às 11:20:28

Setores envolvidos:

SMOTSU, GAB - PM, SMAE, GAB- AA

Aquisição de equipamentos (playgrounds) para praças municipais - SMOTSU

Segue Termo de Referência.

Atenciosamente,

—

Vanessa Jorge Timm
Estagiária

Anexos:

Termo_de_Referencia.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de dois playgrounds nas praças Dr. Francisco Carlos dos Santos e Praça Ermandino Rodrigues Borges.

1.1 Planilha com descrição do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID ADE	QUANT IDADE	VALOR UNITÁRIO
01	ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), COMPROVANDO QUE O PRODUTO ENTREGUE ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS DE ABNT E NBR 16.071. CERTIFICADO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO 3 PLATAFORMAS MEDINDO 1,06 X1,06M COM ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 30X40MM ESPESSURA 1,5MM, COM ASSOALHO EM TÁBUA DE MADEIRA	UN	2	R\$ 24.795,00



PLÁSTICA 136X30MM COR ITAÚBA, ALTURA DO CHÃO ATÉ O A PLATAFORMA DE 1,20 3 COBERTURA SUPERIOR PARA PARQUINHO, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA, 1,30M X1,30 X 0,65M EM POLIETILE NO ROTOMOLDADO, CORES VIVAS DIVERSAS 1 ESCORREGADOR RETO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO MEDINDO 2,7M DE COMPRIMENTO E 0,50M DE LARGURA EXTERNA, SENDO A LARGURA INTERNA NO MÍNIMO 40CM, COM ABAS DE NO MÍNIMO 15CM INTERNA, E DESACELERAÇÃO DE NO MÍNIMO 50CM, COM ACABAMENTO ARREDONDADO NO FINAL DA PISTA 1 PORTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 92X88CM, COM ESPAÇO DE PASSAGEM MEDINDO 64X80CM. 2 RAMPA DE CORDAS COM ESTRUTURA DE TUBO DE ½ “ #18, COM CORDAS DE NYLON DE 14MM E JUNÇÃO EM PLÁSTICO INJETADO COLORIDO, MEDINDO 0,80X1,80M, COM INCLINAÇÃO DE 40°2 BALANÇO DUPLO FIXADO A TORRE. COM DOIS ASSENTOS ABERTO EM POLIETILENO, SUSPENSO POR CORRENTES GALVANIZADAS; ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM DIÂMETRO DE 42,4MM, SEM ÂNGULOS RETOS; DOIS ASSENTOS COM DIMENSÃO DE 460MM X 225MM DE POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO COM ENCAIXE DE FIXAÇÃO 1 TUBO RETO HORIZONTAL 2000MM COM DIÂMETRO INTERNO DE			
--	--	--	--



750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO; DUAS FLANGE (PAINEL) MEDIDA EXTERNA 940MMX 1020MM COM FURO CENTRAL DE 750MM EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COR COLORIDO 1 TOBOGÃ EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, COMPOSTO POR DUAS CURVAS DE 90 GRAUS, MEDINDO 3,00M DE COMPRIMENTO E 0,75M DE DIÂMETRO, FIXADO A TORRE COM FLANGES EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA, MEDINDO 1,06X0,98M, COM TODOS OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ESCONDIDOS POR TAMPAS EM PLÁSTICOS INJETADO E SEÇÃO DE SAÍDA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA FIXADA AO SOLO 1 PASSARELA RETA COM DIMENSÃO 1950MM X 820MM DE LARGURA COM ASSOALHO DE MADEIRA PLÁSTICA COR ITAÚBA; GUARDA CORPO EXTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO, COM TUBOS HORIZONTAIS DIÂMETRO DE 1 POLEGADA E PAREDE DE 1,95 MM, BARRAS VERTICAIS DE DIÂMETRO 3/8 DE POLEGADA PINTURA ELETROSTÁTICA COR COLORIDO. 1 RAMPA DE TACOS (COM PEGA MÃO DE SEGURANÇA NO ESTEIO DA TORRE), 7 TACOS, DIMENSÃO 1760MM DE COMPRIMENTO X 790MM DE LARGURA, ASSOALHO EM MADEIRA PLÁSTICA COM 30 MM DE ESPESSURA NA COR ITAÚBA; ESTRUTURA DE METAL AÇO GALVANIZADO PERFIL TUBULAR QUADRADO 30MMX30MM E			
--	--	--	--

	PAREDE COM 2MM DE ESPESSURA 1 ESCADA COM 6 DEGRAUS POLIETILENO DIMENSÃO APROXIMADA DE 1650MM DE COMPRIMENTO X600MMDE LARGURA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PAREDE DUPLA COR COLORIDO; CORRIMÃO (GUARDA CORPO) EM AÇO TUBULAR GALVANIZADO E COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM DIÂMETRO DE 25,40MM E ESPESSURA DE 1,95MM.MEDIDA: 8 X 8,5 X 3			
--	--	--	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para atender o interesse público a fim de promover o esporte educacional, recreativo e o lazer da população nas praças do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de playground conforme as seguintes especificações e condições.

Atender o interesse público a fim de promover o esporte educacional, recreativo e o lazer da população dos locais que irão receber os equipamentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços objeto desta contratação, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da solicitação de entrega feita pelo Município, por meio de Ofício eletrônico, acompanhada do empenho da despesa.

A entrega dos produtos, cuja descrição completa encontra-se no título 1.1 do presente termo de referência, será feita dentro das seguintes condições:

- a) Os equipamentos ofertados deverão ser novos e apresentar boa qualidade comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos produtos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante;
- b) Os bens deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação, orientações de uso seguro e outros pertinentes, conforme o caso;
- c) Não serão aceitos produtos e/ou serviços diferentes dos solicitados;
- d) A instalação dos equipamentos deverá ser feita nos locais indicados pelo Município, seguindo todas as normas técnicas aplicáveis, oferecendo a segurança necessária a todos os usuários, sem que ofereçam riscos à integridade de qualquer pessoa que os utilize.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Pretende-se, com o presente, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

6. DO MODELO DE GESTÃO

A gestão e a fiscalização do objeto serão executadas pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos, que acompanhará a compra e fiscalizará o pleno cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Referência para fins de autorização de pagamento dos respectivos empenhos.

7. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Prazo de Entrega dos itens será de 30 dias, a contar do recebimento da Solicitação de Entrega pela contratada.

Os bens deverão ser entregues e instalados pela contratada nos seguintes endereços: Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos (Rua General Osório, Centro) e Praça Ermandino Rodrigues Borges (Rua Alberto Pasqualine, Prado).

Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8. DA GARANTIA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto do contrato será recebido pela SMOTSU, após a entrega e instalação dos itens objeto da presente compra, conforme descrição deste termo de referência.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, no **prazo de até 30 dias**, contados do recebimento integral e definitivo do objeto pela Secretaria, mediante a entrega da nota fiscal, onde deverá constar o número da nota de empenho, nº do contrato e dados bancários do Contratado (conta bancária vinculada ao mesmo CNPJ da contratação).

11. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total da compra será de R\$ 49.540,00, conforme menor orçamento da pesquisa de preços, realizada junto a fornecedores do gênero de produtos/serviços. Na pesquisa, primeiramente, fez-se a identificação dos possíveis fornecedores, encaminhando-se solicitação de orçamento aos e-mails localizados, obtendo-se resposta positiva de pelo três fornecedores.

Em complementação, fez-se pesquisa junto aos portais públicos de compras, que indicou que os valores estão compatíveis com o praticado no mercado.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida na ficha nº 5685 , unidade orçamentária 06.01 (SMOTSU), natureza da despesa 4.4.90.52.10.00.00 (aparelhos e equipamentos para esportes e diversões).

Canguçu, 20 de setembro de 2024.

Vanessa Jorge Timm

Estagiária

Rodrigo Jacondino Milech

Secretário Municipal de Ações Estratégicas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EA2-4FF9-01F7-276A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA JORGE TIMM (CPF 040.XXX.XXX-92) em 23/09/2024 11:21:12 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MAURICIO GONZAGA GONÇALVES (CPF 018.XXX.XXX-56) em 23/09/2024 11:24:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO JACONDINO MILECH (CPF 013.XXX.XXX-92) em 24/09/2024 09:23:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/2EA2-4FF9-01F7-276A>